



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email : secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 1 de março de 2018.

Ofício Gab. nº. 099/2018
Ref.: Projeto de Lei nº 09/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar Projeto de Lei nº 09/2018 que ***Institui o Plano Diretor de Turismo 2017-2020 e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA

O Plano de Diretor de Turístico 2017-2020 é um importante instrumento de planejamento, que servirá de referência e terá a finalidade de orientar a administração pública e a iniciativa privada para o desenvolvimento turístico sustentável e adequado ao crescimento econômico da cidade.

A participação da Câmara Municipal, analisando e dando o seu aval para as propostas ora apresentadas será a consolidação de que estamos no caminho certo para endosso das futuras ações que garantirão a Joanópolis a manutenção de seu status de Estância Turística, viabilizando assim os recursos necessários, futuros às intervenções para o seu crescimento conforme Lei Complementar Estadual nº 1.261, 29/04/2015.

Certo de Vossa compreensão, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e de elevação consideração.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 06-MAR-2018 09:38 025473 1/1

441/2018



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui o Plano Diretor de Turismo 2017-2020 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Diretor de Turismo 2017-2020 de Joanópolis, para execução a partir de 2018, com revisão conforme exigência da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, constante do Anexo I da presente lei.

Art. 2º. O Plano Diretor de Turismo 2017 -2020 de Joanópolis, elaborado com participação da sociedade, sob a coordenação da Secretaria de Turismo e Eventos e do Conselho Municipal do Turismo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Mauro Aparecido Garcia Banhos

Prefeito Municipal



**PLANO DIRETOR
DE TURISMO**

ABET Agência Brasileira de
Engenharia Turística

**PLANO DIRETOR DE TURISMO
MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS - SP
OUTUBRO - 2017**



PLANO DIRETOR DE TURISMO

2017-2020

Destino Turístico Inteligente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE JOANÓPOLIS - SP**

Secretaria de Turismo e Eventos

São Paulo – 2017

REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS- SP

Mauro Aparecido Garcia Banhos- Prefeito
Alexandre Guggisberg Hannud - Vice-prefeito

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

Renilde Romano – Secretária de Turismo e Eventos

COMISSÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO – COMTUR (RESOLUÇÃO 01/2017)

Waldecir A. de Moraes | Wellington A. da Cunha – Sec. De Governo
Renilde Romano | Ivan Padilha – Sec. de Turismo e Eventos
Margareth M. Mathion | Concheta C. Conte - Sec. de Educação
Bruno S. Zappa | Mbatuya Medina – Sec. de Agric. e Meio Ambiente
Sidney Molan | Franciane Campioni – Sec. de Projetos e Obras
Guilherme Badari | José Eduardo N. Tucci - Pousadas e Hotelaria
Luciana Oliveira | Noemia Noemi Negrini Tucci – Alimentação
Décio Felipe B. Ferreira | Valeria Scigliano de Souza – Arq. E Eng.
Sílvia Alvarez | Mercedes Borges de Almeida – Artesãos
Thiago Martins Silveira Bueno | Ricardo Costa – Associação Comercial
Renata Padilha | Ricardo Vrena - OAB
Maísa Pedroso Costa | Arthur Minnassian – Comum. e Imprensa
Heloísa Collins | Célia Regina B. Bragion – Tur. Rural e Ass. Bairros
Neide Rodrigues Gomes | Maria Bernadete D. da Silva - Melhor Idade
Solange Brolezo | Sergio Ricardo Sanches – Segurança Pública
Laura Regina B. de Melo | Verônica Aparecida de M. Melo – Legislativo
Marcia Isabel Wada | Maria Isabel Suthoff | Claudia Alcover – Indicação complementar

COORDENAÇÃO GERAL

Agência Brasileira de Engenharia Turística
Dener Henrique de Queiroz Fonseca
Kassia Monteiro da Silva

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dener Henrique de Queiroz Fonseca – Turismólogo

Sumário

MENSAGEM DO PREFEITO	5
1. O TURISMO EM JOANÓPOLIS	7
1.1 Oferta turística	7
1.2 Demanda turística	8
2. VISÃO DE FUTURO	9
2.1 Proposta de posicionamento	9
2.2 Sistema Municipal de Turismo	9
3. DIRETRIZES	14
3.1 Melhoria da qualidade de vida dos habitantes	14
3.2 Conservação do meio ambiente	14
3.3 Geração de trabalho, renda e estímulo ao empreendedorismo	15
3.4 Valorização da cultura	16
4. OBJETIVOS	16
4.1 Gestão eficiente da atividade turística	16
4.2 Recursos financeiros para o turismo	18
4.3 Oferta turística profissional	19
4.4 Fluxo turístico adequado	20
5. AÇÕES ESTRATÉGICAS	21
5.1 Normatizar a atividade turística municipal	21
5.2 Sensibilizar e capacitar os agentes do turismo	26
5.3 Melhorar a comunicação e a promoção turística	29
5.4 Melhorar a infraestrutura turística	33
5.5 Manter o título de Estância Turística	35
6. METAS	35
6.1 1500 leitos em meios de hospedagem	35
6.2 50 atividades turísticas sendo ofertadas simultaneamente no destino	36
6.3 150 mil pernóites ano	36
REFERÊNCIAS	37

MENSAGEM DO PREFEITO

Joanópolis: uma pausa na rotina em meio à natureza

Situada nos contrafortes da Mantiqueira, cercada de belezas naturais e com o clima frio da montanha, nossa querida Joanópolis recebeu o título de Estância Turística em 23 de janeiro de 2001 através da Lei Estadual nº 10.759. Desde então, realçou ainda mais a convicção do potencial turístico do município.

Sabemos que o caminho percorrido para alcançá-lo não foi simples e, em respeito à história do município e a essa grande conquista, queremos mantê-lo. Mais do que preservar essa denominação, queremos aperfeiçoar os atrativos inigualáveis que a cidade possui e que atrai milhares de visitantes todos os anos.

O Plano Diretor de Turismo veio como um instrumento indispensável para colocar em prática essas metas e trabalhar em parceria. Nunca se viu Joanópolis tão unida em busca de uma única missão: desenvolver e corrigir os rumos do turismo municipal. Joanópolis está pronta para mudar, desenvolver de maneira ordenada seu potencial turístico e mostrar por que tem, merecidamente, o título de Estância Turística.

O documento estudou o turismo de Joanópolis a fundo, com o apoio das autoridades do Executivo e Legislativo, COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e Sociedade Civil, para nos oferecer diretrizes, objetivos, ações estratégicas e metas, a fim de oferecer o apoio necessário para se alcançar a visão de futuro almejada.

A 120 km de um dos maiores centros emissores de turistas do Brasil, que é a cidade de São Paulo, com um trânsito bastante agradável e forte em turismo rural, cultural e histórico, Joanópolis é um destino competitivo que tem muito a

expandir através de suas belezas naturais, da arte, do folclore, da gastronomia, do artesanato, da tradição, dos eventos, dos produtos orgânicos e naturais e dos esportes de aventura e radicais.

Assim sendo, entendemos que quando a população está mais bem preparada para receber os turistas e oferecer serviços de qualidade, o turista tende a voltar mais vezes, valorizar o comércio e as atividades locais e alavancar o nome do município. Sobretudo, está provado que o benefício econômico tende a crescer e ser revertido em ações de melhoria para os próprios habitantes e para os turistas.

Portanto, o Plano Diretor de Turismo é fundamental, sendo capaz de orientar o poder público e a iniciativa privada em relação a uma atividade turística eficiente e competitiva no município, unindo cada vez mais forças em busca do amanhã que almejamos para Joanópolis: uma cidade excelente para o turista e para seus habitantes.

Mauro Ap. Garcia Banhos
Prefeito Municipal

1. O TURISMO EM JOANÓPOLIS

1.1 Oferta turística

A Estância Turística de Joanópolis, conhecida também como a capital do Lobisomem, é uma pequena cidade no interior paulista que possui uma rica cultura caipira presente na sua culinária, produção artesanal de doces, queijos e cachaças.

Situada na Serra da Mantiqueira, sua principal atração turística é a Cachoeira dos Pretos, considerada a maior queda d'água do Estado de São Paulo, com 154m de altura. Joanópolis ainda abriga várias cachoeiras, picos e pedras que atraem muitos turistas em busca de prática esportiva, turismo e aventura e ecoturismo. A represa Jacareí-Jaguari é outro destaque na paisagem, sendo um atrativo para o segmento do turismo náutico.

Joanópolis também é palco da maior festa junina da região, ocasião também do seu aniversário. A festa de São João é uma ocasião que os visitantes podem desfrutar do festival que oferece uma extensa programação cultural, além de experimentar a gastronomia típica caipira em quatro dias de comemorações.

Quadro de resumo da oferta turística



1.2 Demanda turística

Joanópolis ocupa uma posição geográfica privilegiada, está a 120 km do principal centro emissor de turistas do Brasil, a cidade de São Paulo. Fato é que o paulistano é o que mais frequenta o destino turístico. É um turista que viaja em família com renda familiar entre 3 e 4 salários mínimos. Grupos de amigos praticando esportes de aventura também se destacam; majoritariamente são homens casados entre a faixa etária de 25 a 45 anos.

Quadro de resumo da demanda turística



Fonte: Estudo de demanda turística – 2016

O município também recebe um grande volume de visitantes das cidades vizinhas, em destaque as cidades de Bragança Paulista-SP, Piracaia-SP, Atibaia-SP e Extrema-MG. Esses visitantes não costumam pernoitar, mas são aqueles que mais frequentam o município. Bragança Paulista se destaca na emissão de excursionistas, em especial para a Festa de São João.

2. VISÃO DE FUTURO

Para o contexto, é importante relembrar a visão de futuro desejada pelo governo municipal, empresariado e comunidade local. A visão de futuro foi definida pelos participantes do seminário de visão de futuro que ocorreu na fase de prognóstico. É uma ferramenta que nos mostra o que o município quer ser no futuro como destino turístico.

2.1 Proposta de posicionamento

Proposta de posicionamento: Joanópolis, uma pausa na rotina em meio a natureza.

Perfil do turista: Turista consciente que busca contato com a natureza, história e cultura.

Meta de posicionamento: Ser referência em turismo rural no Estado de São Paulo.

Atividades principais: Turismo no espaço rural, contemplação da natureza e atividades náuticas.

Atividades complementares: História e cultura expressadas principalmente pela arte e folclore, gastronomia, artesanato, tradição, por meio de eventos; Comércio local de artesanato e produtos locais; Comércio e exportação de produtos orgânicos / naturais; Esportes de aventura e radicais.

2.2 Sistema Municipal de Turismo

A Política Municipal de Turismo será gerida por um Sistema Municipal de Turismo composto por entes e suas competências, fontes para suporte financeiro a atividade turística e instrumentos facilitadores.

2.2.1 Composição e competências

I. Órgão superior executivo

A Secretaria de Turismo e Eventos fará o papel de Órgão Superior Executivo dentro da Política Municipal de Turismo de Joanópolis e suas competências são:

- a - estabelecer a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística;
- b - Elaborar e dar publicidade ao inventário da oferta turística anualmente;
- c - Elaborar e dar publicidade ao estudo de demanda turística anualmente;
- d - elaborar e atualizar de forma participativa e atingir as metas do Plano Diretor de Turismo – PDT;
- e - estabelecer e fazer gestão do Sistema de Informações Turísticas;
- f- estabelecer o Manual de Sinalização Turística Municipal;
- g - estabelecer o Manual de Identidade Visual Municipal;
- h – elaborar, atualizar e atingir as metas do Plano de Comunicação;
- i – elaborar e fazer a gestão do Calendário de Eventos Turísticos anualmente;
- j - estruturação e manutenção de vias de interesse turístico públicas;
- k – implementar e dar manutenção na sinalização turística pública;
- l - estruturação e manutenção dos pontos de interesse turístico públicos;
- m – divulgar institucionalmente o destino turístico;
- n – Fazer a gestão da marca turística municipal;
- o – estimular a atração de eventos que gerem fluxo turístico;
- p - aumentar a oferta de serviços de apoio ao turista por meio de parcerias;

q - sensibilização e capacitação da população local em relação a atividade turística;

r - atuar junto as administrações públicas, estadual e federal, com o objetivo de fomentar a atividade turística do município;

s - classificar e qualificar os prestadores de serviços e conferir chancela oficial representada por selos, certificados, placas e demais símbolos.

II. Colegiado normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador

O Conselho Municipal de Turismo criado pela Lei 3.736 de 31 de agosto de 2004 e suas alterações fará o papel de colegiado dentro da Política Municipal de Turismo e suas competências são:

a - participar da elaboração e atualização da Política Municipal de Turismo;

b - deliberar anualmente sobre os programas, projetos e atividades municipais ligados a área de turismo;

c - normatizar, por meio de resoluções a atividade turística municipal de acordo com os preceitos da Política Municipal de Turismo;

d - Acompanhar, avaliar, fiscalizar, as ações governamentais e não governamentais no âmbito municipal relativas ao turismo;

e - deliberar sobre as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).

III – Órgãos auxiliares

As demais secretarias municipais farão o papel de órgãos auxiliares e suas competências são:

a - auxiliar a Secretaria de Turismo e Eventos, mediante termo de parceria, na gestão de suas competências dentro da Política Municipal de Turismo.

IV – Organização da Sociedade Civil: Associação de turismo

A associação de turismo fará o papel de braço executivo privado dentro da Política Municipal de Turismo e suas competências são:

- a** – auxiliar a Secretaria de Turismo e Eventos, mediante termo de parceria, na gestão de suas competências dentro da Política Municipal de Turismo.
- b** – captar recursos externos que contribuam com o desenvolvimento da atividade turística municipal;
- c** – auxiliar a iniciativa privada em relação a suas competências perante a Política Municipal de Turismo.

V – Prestadores de serviços turísticos

Os prestadores de serviços turísticos são as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo com sede no Município ou não e suas competências são:

- a** - cadastrar-se e manter atualizados seus dados no Cadastro Municipal de Turismo;
- b** - oferecer um serviço de qualidade com base na proposta de posicionamento do Plano Diretor de Turismo municipal;
- c** - capacitar seus colaboradores;
- d** - atrair turistas por meio de divulgação privada;
- e** - manter-se atualizado para divulgar os atrativos e outros prestadores de serviços turísticos ao cliente;
- f** - cumprir as leis e normas relacionadas;

g - complementar a sinalização turística para seu empreendimento com base no Manual de Sinalização Turística Municipal;

h - fornecer a Secretaria de Turismo e Eventos, em periodicidade por ele determinada, informações relacionadas a demanda turística.

2.2.2 Suporte financeiro a atividade turística

O suporte orçamentário e financeiro destinado a implementação da Política Municipal de Turismo será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos:

a – Lei Orçamentária Anual - LOA, alocado a Secretaria de Turismo e Eventos;

b - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

c – Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos que dispõe a lei 16.283 de 15 de julho de 2016 por meio de convênios com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR do Estado de São Paulo;

d - Agências de fomento ao desenvolvimento regional;

e - Alocados pela União;

f - Organismos e entidades municipais, estadual, nacionais e internacionais.

2.2.3 Instrumentos de planejamento e gestão

Para facilitar a gestão da Política Municipal de Turismo definiram-se alguns instrumentos de planejamento e gestão:

a – Inventário da oferta turística: Descrição detalhada da oferta turística municipal;

b - Estudo de demanda turística: Descrição detalhada do perfil e volume do visitante;

c - Plano Diretor de Turismo;

d - Sistema de informações turísticas composto por Cadastro Municipal de Turismo, Observatório do Turismo e Portal Turístico;

e - Manual de sinalização turística;

f - Manual de identidade visual;

g - Plano de comunicação;

h - Calendário de eventos turísticos.

3. DIRETRIZES

3.1 Melhoria da qualidade de vida dos habitantes

Uma cidade boa para o turista, precisa primeiro, ser boa para seu habitante.

Joanópolis tem uma atuação incipiente no mercado turístico nacional. Fato positivo já que ainda existe a possibilidade de planejar o futuro e tentar controlar o avanço da atividade turística local. Muitos são os exemplos de destinos turísticos superlotados que presenciam a marginalização de sua população em virtude de uma pressão comercial estrangeira. Portanto, uma das diretrizes do desenvolvimento da atividade turística local segue o velho paradigma: “Uma cidade boa para o turista, precisa primeiro, ser boa para seu habitante”. Naturalmente nenhuma ação que visa o desenvolvimento da atividade turística poderá comprometer a qualidade de vida dos habitantes, pelo contrário, deverá sempre pensar na melhoria da qualidade de vida dos que em Joanópolis vivem.

3.2 Conservação do meio ambiente

Manutenção da atmosfera rural e estímulo a reconstrução do ambiente natural.

A cidade de Joanópolis tem o ambiente natural como principal fonte de seus recursos turísticos. A Cachoeira dos Pretos, principal atrativo turístico da cidade, é um exemplo. Por outro lado, o município vem, a anos, sofrendo modificações em sua paisagem natural devido ao desmatamento ocasionado pela pecuária. Atualmente o número de sítiantes que buscam residência temporária na cidade aumenta e a preocupação é com a urbanização do ambiente rural. Com o exposto acima fica claro que a atividade turística, que depende do ambiente natural conservado, sofre ameaças.

“Joanópolis, uma pausa na rotina em meio a natureza” é a proposta de posicionamento definida pelo destino turístico, o que deixa claro suas pretensões em manter a atividade turística com base no ambiente natural. Portanto, para o desenvolvimento sustentável da atividade turística é imprescindível ter a conservação do meio ambiente como diretriz.

3.3 Geração de trabalho, renda e estímulo ao empreendedorismo

O joanopolense como principal beneficiário dos resultados econômicos da atividade turística.

A atividade turística faz parte do setor de serviços, estratégico na geração de trabalho e renda por meio do empreendedorismo. A diversidade de postos de trabalho é grande pela própria natureza da atividade, que têm como base recursos humanos. As possibilidades de empreender no setor também são boas por exigir um baixo investimento inicial. Dessa forma a orientação é criar mais postos de trabalho e aumentar o número de empresas tendo a atividade turística como pano de fundo.

3.4 Valorização da cultura

Continuidade do efeito lobomania e manutenção do título de capital do Lobisomem

Joanópolis é conhecida como a capital do lobisomem. Em abril de 1984, o jornal O Estado de São Paulo publicou um artigo afirmando que Joanópolis poderia ser considerada a Capital do Lobisomem. Outros órgãos de imprensa como a Rede Globo e a Record também divulgaram as histórias de lobisomem em Joanópolis. Em 1998, a campanha publicitária do McDonald's abordou o tema em um comercial em que figuraram Joanopolenses.

Basta andar pelas ruas da cidade e perceberá que a lenda do lobisomem está por toda parte. Bonecos "em tamanho real" recebem os turistas na porta dos comércios, histórias, pratos típicos, artesanato e atividades turísticas.

A cultura popular como ferramenta de desenvolvimento é proposta por vários órgãos como o SEBRAE nas áreas de turismo, agronegócios e comercialização. Dessa forma é fundamental o destino turístico de Joanópolis manter a lenda do lobisomem acesa e permeando a criação de atividades turísticas no município.

4. OBJETIVOS

Com base no diagnóstico e prognóstico da oferta turística e tendo como referência as diretrizes, identificam-se quatro grandes objetivos a serem alcançados no decorrer da execução do Plano Diretor de Turismo:

4.1 Gestão eficiente da atividade turística

A maioria dos problemas apontados como entraves para o desenvolvimento turístico sustentável tem, em alguma medida, origem na fraca e desarticulada estrutura normativo-institucional de um destino turístico. As organizações públicas ou não governamentais de Joanópolis carecem de articulação e

sensibilização quanto ao seu papel no planejamento e gestão do turismo. Falta união em um ambiente desfavorável pela carência de regras e normas que ordenem e facilitem os processos de gestão do turismo.

A atividade turística deve ser planejada de acordo com os interesses do governo municipal, do empresariado e da comunidade local e para que isso aconteça é de suma importância que estes grupos estejam representados por suas instituições e deliberem em conjunto dentro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

As deliberações do COMTUR devem ser executadas pelo poder executivo municipal e pela iniciativa privada, esta organizada em associação em um ambiente favorável a gestão compartilhada do turismo por meio de leis que ditam regras que devem ser respeitadas e que permitam ajustar determinadas condutas ou atividades dos agentes turísticos ao longo do processo.

Resultados esperados:

- Secretaria de Turismo e Eventos consciente do seu papel como órgão executivo (Não deliberativo);
- Normas oficiais objetivas;
- Instrumentos facilitadores desenvolvidos (Sistema de Informações Turísticas; Calendário de eventos; Manual de Identidade Visual e Manual de Sinalização Turística; Plano de comunicação; E Plano Diretor de Turismo)
- COMTUR representativo, deliberativo, capacitado e atuante;
- Associação de Turismo atuando como braço executivo privado.

4.2 Recursos financeiros para o turismo

Apesar da clareza do poder público quanto à importância sócio-econômica da atividade turística para o município, os recursos disponibilizados e ações de incentivo para o setor são escassos em comparação com outros setores. Uma política de estímulo a atividade turística deve reunir ações que visam o aumento de investimentos na infra-estrutura básica municipal, na capacitação da população e dos gestores públicos, na criação de incentivos fiscais para empresas cujo ramo de atividade seja o turismo e na divulgação institucional do destino.

Paralelamente, a iniciativa privada também deve fomentar o turismo com recursos próprios visto que é a principal beneficiadora dos resultados econômicos da atividade turística.

O desenvolvimento sustentável da atividade turística precisa de recursos financeiros periódicos e garantidos por lei para que possa haver um planejamento consciente em longo prazo e que minimize as frustrações dos envolvidos com sua gestão por falta de dinheiro na hora da execução.

Resultados esperados:

- Alocação de recursos públicos;
 - Aumento da dotação orçamentária da Secretaria de Turismo e Eventos (Valor correspondente a 30% do ISS + FUMTUR Estadual);
 - Aumento dos recursos financeiros destinados ao FUMTUR.
- Alocação de recursos privados.
 - Contribuição mensal para Associação de Turismo;
 - Arrecadação externa através da Associação de Turismo.

4.3 Oferta turística profissional

A OMT define a oferta turística com sendo: “O conjunto de produtos turísticos e serviços postos a disposição do usuário turístico num determinado destino, para seu desfrute e consumo”. É a oferta turística que atrai e são seus agentes que interagem diretamente com o visitante e por isso, ela precisa ser adequada e profissional.

Locais para dormir, comer, serviços de apoio e pontos de interesse turístico, são alguns itens quem compõem a oferta turística de um destino. Como a atividade turística tem como base a interação entre pessoas, o contato entre o turista e o agente turístico local será inevitável e este deverá estar preparado para receber os visitantes.

Na mesma linha e ante a constatação de que certas atividades são desempenhadas com mais eficiência pelo setor privado, nesse caso específico na gestão da infraestrutura turística, é preciso pensar na possibilidade de concessão de alguns bens públicos para melhorar e manter em bom estado a infraestrutura turística e melhorar a experiência turística do visitante no destino.

Por outro lado, o crescimento da oferta turística precisa ser controlado. Um destino turístico com excesso de leitos, por exemplo, pode comprometer a identidade turística do destino e inviabilizar seu desenvolvimento sustentável em longo prazo. Portanto é preciso estimular o desenvolvimento da oferta, mas com cautela em relação ao crescimento que deverá acontecer de forma ordenada.

Resultados esperados:

- Aumento dos pontos de interesse turístico por meio da formatação de recursos naturais como as cachoeiras, recursos ligados a experiências no campo e contemplação da natureza;
- Iniciativa privada capacitada para formatar atividades turísticas diversificadas e comercializá-las no próprio destino e nos centros emissores de turistas;
- Locais para dormir e comer formais, qualificados e em quantidade suficiente para atender ao visitante;
- Criação do Parque Municipal da Cachoeira dos Pretos e sua operacionalização terceirizada (Tarefas de competência da Prefeitura);
- Gestão terceirizada do mobiliário urbano e rural de sinalização turística;
- Vias de interesse turístico definidas, com acesso e sinalização satisfatórios;
- Posto físico de informações turísticas com gestão pública;
- Serviço de traslado interno capacitado para atender ao visitante.

4.4 Fluxo turístico adequado

Destinos que ainda não experimentaram a invasão de visitantes, a ponto de extrapolar sua capacidade operacional, acreditam que quanto mais visitantes melhor. Por outro lado, destinos experientes nesse quesito já perceberam que a qualidade é superior a quantidade. Um exemplo é o fluxo de visitantes na Cachoeira dos Pretos, apenas 20% pernoveram em Joanópolis. Os outros 80% possivelmente só deixaram na economia municipal a quantia paga pela taxa de estacionamento e um eventual lanche.

Problemas como a sazonalidade em dias úteis e superlotação em finais de semana e feriados estão relacionados a falta de controle do fluxo turístico, ou seja, fluxo turístico inadequado que está diretamente relacionado a falta

planejamento quando o assunto é vender o destino de Joanópolis fora de Joanópolis (estimular a demanda nos grandes centros emissores de turistas).

Joanópolis está próxima a grandes centros emissores de turistas (120 km do maior centro emissor de turistas do Brasil, a cidade de São Paulo) e possui recursos turísticos suficientes para tornar rentável a atividade turística municipal. É preciso capacitar à oferta e atrair o fluxo turístico adequado.

Resultados esperados:

- Aumento do fluxo de turistas (Visitantes que pernoitam no destino)

5. AÇÕES ESTRATÉGICAS

5.1 Normatizar a atividade turística municipal

Normatizar a atividade turística tem por finalidade orientar a atuação da administração pública e da sociedade civil organizada, segundo os imperativos da democracia e da justiça. De acordo com o art. 5º, inciso II, da Constituição Federal, “*ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei*”. Entende-se que somente a lei poderá criar direitos, deveres e vedações, ficando os indivíduos vinculados aos comandos legais, disciplinadores de suas atividades. No âmbito do turismo, planejar e gerir com base no princípio da legalidade facilita a convivência do poder público, sociedade civil organizada e população local e torna mais eficiente o planejamento e gestão do turismo local.

5.1.1 Criar a lei da Política Municipal de Turismo

A Política Municipal de Turismo deve estar em sintonia com a Lei Orgânica do Município, com Plano Diretor Municipal e Plano Diretor de Turismo, garantindo

a conformidade entre as legislações e fortalecendo os compromissos do poder executivo e legislativo com a população.

Instituir o Plano Diretor de Turismo e definir fontes de recursos para execução dos programas, projetos e atividades frutos dele é o principal objetivo dessa ação, além de tratar dos seguintes pontos:

- Obrigatoriedade do cadastro do hóspede por parte dos locais para dormir;
- Obrigatoriedade de informar o público em eventos por parte dos organizadores;
- Obrigatoriedade do controle de visitantes em pontos de interesse turístico classificados como atrativos turísticos;
- Definir os entes do SIMTUR;
- Incluir as competências de cada componente do SIMTUR;
- Definir melhor as fontes de recursos e montantes a serem utilizados no desenvolvimento da atividade turística municipal;
- Definir os instrumentos facilitadores para o planejamento e gestão;
- Definir critérios para prestação de serviço de informações turísticas pela iniciativa privada (uso no nome “posto de informações turísticas”);
- Definir critérios de participação da iniciativa privada na publicidade institucional;
- Definir critérios para ordenamento do crescimento da oferta turística.

5.1.2 Alterar a aprovar a lei do COMTUR

A composição do COMTUR conta atualmente com 16 representantes sendo 6 do poder público municipal (5 representantes do executivo e 1 do legislativo). Essa forma de composição além de estar muito inchada, fere o que preconiza a LC 1261 de 29 de abril de 2017.

- Permitir a normatização da atividade turística pelo COMTUR;
- Reduzir o número de membros para no máximo 12 (Cadeiras);
- Adequar a porcentagem de cadeiras para no máximo 1/3 do poder público municipal.

5.1.3 Alterar e aprovar a lei do FUMTUR

Os recursos do FUMTUR são fundamentais para o desenvolvimento da Política Municipal de Turismo, portanto prever a destinação de uma parte da arrecadação municipal para este fundo é de suma importância para garantir a continuidade do desenvolvimento da atividade turística municipal.

- Garantir a destinação de 100% da arrecadação com a taxa ambiental do Parque Municipal da Cachoeira dos Pretos a ser criado destinado ao FUMTUR;
- Garantir a destinação de 100% da arrecadação com a marca turística de Joanópolis ao FUMTUR;
- Garantir a destinação de 100% da taxa de uso do mobiliário urbano e rural de sinalização turística ao FUMTUR;
- Garantir a destinação de 100% do ISS dos empreendimentos turísticos ao FUMTUR;
- Garantir a destinação de 100% da taxa de entrada, permanência e circulação de veículos de turismo ao FUMTUR.

5.1.4 Revogar a lei 1601/09 e disciplinar a matéria por decreto

A lei da Política Municipal de Turismo trará um dispositivo que permitirá o executivo municipal disciplinar a entrada, permanência e circulação de veículos de turismo no Município por meio de decreto.

- Decreto disciplinando a entrada, permanência e circulação de veículos de turismo;
- Aumento da arrecadação do FUMTUR.

5.1.5 Regular a Política Municipal de Turismo

É no Conselho Municipal de Turismo onde todo mundo pensa junto, inclusive o Órgão de Turismo Municipal, e decide como será a convivência. O resultado dessa discussão é traduzido em instrumentos normativos que facilitam o planejamento e gestão da atividade turística local.

- Categorizar a atividade turística (Oferta de demanda)
- Definir critérios para o Cadastro Municipal de Turismo
- Definir critérios para o zoneamento turístico
- Definir critérios de concessão do título de via de interesse turístico a logradouros municipais
- Definir critérios de hierarquização dos pontos de interesse turístico
- Definir critérios de hierarquização das áreas turísticas
- Definir critérios de participação da iniciativa privada na publicidade institucional
- Definir critérios para ordenamento do crescimento da oferta turística

5.1.6 Elaborar e aprovar a lei que cria o Parque Municipal da Cachoeira dos Pretos

A Cachoeira dos Pretos, atualmente, não conta com ações de ordenamento turístico. A consequência é a degradação do ambiente natural com o grande fluxo de visitantes e a geração de conflitos entre a iniciativa privada que explora o local e o poder público municipal. É de suma importância criar o Parque Municipal da Cachoeira dos Pretos para normatizar e facilitar a manutenção e

conservação do ambiente, o ordenamento da exploração turística e a arrecadação de recursos financeiros.

Na lei é preciso definir a Secretaria que ficará responsável pela elaboração do Plano de Manejo da Unidade, prever a criação de um conselho consultivo para o Parque e criar a Taxa de Preservação Ambiental da Cachoeira dos Pretos.

- Parque Municipal da Cachoeira dos Pretos instituído por lei;
- Plano de Manejo do Parque elaborado;
- Conselho Consultivo do Parque criado e em atividade;
- Concessão da gestão do parque a iniciativa privada mediante termo de parceria de interesse mútuo.

5.1.7 Criar o Manual de Identidade Visual de Joanópolis

Os destinos turísticos atuais não devem se preocupar apenas em ser o melhor ou estar entre os melhores, devem também estar empenhados em mostrar o que são. Trabalhar a identidade visual de um destino turístico é fundamental para ganhar mais visibilidade, demonstrar segurança, profissionalismo e consequentemente aumentar o fluxo turístico e a arrecadação do FUMTUR.

A identidade turística do município de Joanópolis deverá ser criada com base na proposta de posicionamento definida pelos agentes do turismo para padronizar sua imagem nas campanhas de marketing turístico e na sinalização turística. A título de exemplo: Logotipo, slogan, layout de peças publicitárias, banco de imagens oficial, mapas turísticos, placas de sinalização entre outras ferramentas necessárias ao fortalecimento da marca turística de Joanópolis no cenário nacional. Tudo isso reunido em um Manual de identidade Visual municipal.

- Criar a marca gráfica

- Criar a identidade visual
- Criar a iconografia
- Definir as cores e tipografia
- Aplicar a identidade visual - Papelaria completa
- Aplicar a identidade visual - Portal Turístico
- Aplicar a identidade visual - Sinalização turística
- Aplicar a identidade visual - *Souvenirs*.

5.1.8 Criar o Manual de Sinalização Turística

Padronizar a sinalização turística é o principal objetivo do Manual de Sinalização Turística, mas não o único. Além de definir o layout, objetivo e tipo de material das placas de sinalização turística o Manual regulamenta a instalação, retirada e manutenção do mobiliário urbano e rural e define os direitos e deveres dos agentes do turismo, públicos e privados.

- Definir o layout do mobiliário de sinalização turística;
- Definir o material de confecção do mobiliário;
- Definir a metodologia de instalação e manutenção do mobiliário;
- Definir os critérios de utilização do mobiliário pela iniciativa privada;
- Criar o documento Manual de Sinalização Turística.

5.2 Sensibilizar e capacitar os agentes do turismo

5.2.1 Capacitar o COMTUR

O sucesso da atividade turística em um destino depende da união de forças entre o Poder Público e a Sociedade Civil. É no Conselho Municipal de Turismo que o governo local, iniciativa privada e comunidade unem forças para tornar as políticas públicas, em prol do turismo, mais eficientes e democráticas.

Deliberar é decidir, resolver mediante discussão ou exame. Para que as ações do executivo municipal sejam democráticas é fundamental que as propostas sejam deliberadas pelo COMTUR e para facilitar essas deliberações, além de outras ações, é importante capacitar os conselheiros (titulares e suplentes) quanto as rotinas de deliberação. Existe, entre os agentes do turismo, uma má compreensão a respeito das regras de utilização dos recursos do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos – FUMTUR Estadual regido pela lei Estadual nº 16.283 de 15 de julho de 2016. Essa má compreensão gera conflitos entre a iniciativa privada e o poder público que podem ser minimizados com alguns esclarecimentos. Diante disto, é importante oferecer esclarecimentos sobre as regras de utilização dos recursos do FUMTUR Estadual para que sejam posteriormente transmitidos os seus respectivos representados.

- Clareza entre os agentes do turismo sobre o poder Deliberativo do COMTUR;
- Conselheiros orientados quanto as rotinas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Conselheiros orientados quanto as rotinas de criação e funcionamento das comissões;
- Conselheiros orientados quanto as rotinas de formulação, publicação e encaminhamento das portarias e resoluções.
- Conselheiros esclarecidos quanto as regras de utilização dos recursos do FUMTUR Estadual de que trata a lei Estadual 16.283, DE 15 DE JULHO DE 2016.
- Agentes do turismo (públicos e privados) esclarecidos quanto as regras de utilização dos recursos do FUMTUR Estadual de que trata a lei Estadual 16.283, DE 15 DE JULHO DE 2016.

5.2.2 Implementar o Ano do Turismo em Joanópolis

Implementar o Ano do Turismo em Joanópolis visa mostrar a população local e aos agentes do turismo (públicos e privados) os benefícios que a atividade turística traz para o município, além de comprovar que a administração tem o turismo como atividade econômica prioritária e que a matéria é tratada de forma transversal entre as secretarias.

- Decreto do executivo municipal – 2018 ano do turismo em Joanópolis

5.2.3 Sensibilizar os agentes privados do turismo quanto a sua participação na associação de turismo local

É mais do que comprovado que o Poder Público, neste caso, a Secretaria de Turismo e Eventos, não consegue executar todas as deliberações do COMTUR. Ora por falta de capacidade operacional, ora por falta de flexibilidade em seu orçamento. Nesse contexto, é fundamental a parceria do Poder Público com uma Organização da Sociedade Civil (Associação de Turismo) que contribuirá com Poder Público na execução das ações de desenvolvimento turístico.

Todavia, para que uma associação de turismo seja sustentável e mantenha uma equipe técnica permanente, é fundamental a participação da iniciativa privada, em sua direção e com aporte financeiro.

- Fundo privado para executar ações que irão beneficiar os associados;
- Captação de recursos fora do destino turístico por meio de parcerias;
- Poder público e Associação trabalhando em conjunto na execução das deliberações do COMTUR.

5.2.4 Roteirização turística

Foi identificado no diagnóstico turístico que a iniciativa privada tem dificuldade na formatação e comercialização de atividades turísticas fora de Joanópolis, ou seja, nos grandes centros emissores de turistas.

É sabido que a divulgação de atrativos turísticos não atrai, de forma eficiente, o turista. Atualmente as pessoas estão muito ocupadas para planejar sua viagem com base somente na informação de um atrativo turístico. É preciso oferecer atividades completas, hospedagem, alimentação e experiências. Vender um passeio de veleiro, um tour de barco, um dia de pesca na represa Jaguari-Jacaré ao invés de vender a represa.

Diante disto é fundamental capacitar os agentes do turismo na elaboração, em conjunto, de atividades turísticas e na forma de comercialização dessa atividade no próprio destino e nos grandes centros emissores de turistas.

5.3 Melhorar a comunicação e a promoção turística

O conceito de promoção turística, com efeito, refere-se à divulgação de um lugar como destino turístico para os potenciais turistas. Todavia, antes de se promover é preciso saber o que será promovido. Parece óbvio e simples quando se trata de uma empresa, todavia quando o objeto é um destino turístico, saber o que deve ser promovido e reunir essas informações é processo complexo. A atividade turística é ampla, envolve diferentes agentes na montagem de um produto turístico e na maioria das vezes há uma dificuldade em juntar toda essa informação e divulgá-la ao turista por problemas na comunicação interna. Portanto as ações que buscarão atingir esse objetivo deverão trabalhar no sentido de minimizar os problemas de comunicação interna do destino turístico, além da promoção turística.

5.3.1 Criar o Sistema de Informações Turísticas

Na era em que vivemos, uma empresa competitiva tem uma base tecnológica adequada às demandas dos clientes. Na atividade turística, as instituições responsáveis pelo planejamento e gestão do turismo, seja a nível Municipal, Estadual ou Federal, têm a necessidade de identificar, coletar, processar, armazenar, manter atualizadas e distribuir informações de meios de hospedagem, agências receptivas, empresas de transporte, atrativos turísticos, espaços para eventos, restaurantes entre outras que formam a impressionante cadeia produtiva do turismo e que são indispensáveis à atividade. Além, é claro, da necessidade de gerar relatórios sobre o comportamento da atividade turística, tendências, oportunidades de negócios e os resultados de suas ações voltadas para o turismo.

Para Sheldon (1989), a informação é o sangue da indústria turística, a coleta, o processamento, a armazenagem e a distribuição de informações são extremamente importantes para a atividade, uma vez que para vender o produto turístico, é necessário divulgar a informação que o caracteriza de acordo com as expectativas dos turistas que estão em busca de informações sobre serviços e atrações, dos profissionais do turismo¹ que buscam informações sobre a infraestrutura turística e dos investidores² que buscam informações sobre as tendências e oportunidades de negócios.

O processo de compra de um produto turístico é facilitado quando a informação está disponível, de forma atualizada aos turistas e aos profissionais do setor.

¹ Organizadores de eventos, agente de viagens entre outros que geram fluxo para o destino por meio de grupos organizados.

² Agentes exteriores ao destino que buscam iniciar um negócio ou agentes internos que visam ampliar sua atividade.

Um Sistema de Informações Turísticas, bem definido, permitirá o aperfeiçoamento do fluxo de informações dentro do destino e como resultado a melhora na comunicação e promoção turística em um mercado cada vez mais competitivo. Um Sistema de Informações Turísticas deve contar com no mínimo 3 módulos:

O **Cadastro Municipal de Turismo** que amparada por lei, tem por finalidade captar informações da cadeia produtiva do turismo, informações sobre a oferta e demanda turística, alimentando assim o banco de dados do Sistema de Informações Turísticas.

O **Observatório do Turismo**, responsável por gerar relatórios de oportunidades de negócios, comportamento da oferta e da demanda turística, inventário turístico e diagnóstico turístico com base no banco de dados alimentado pelo Cadastro Municipal de Turismo.

A **plataforma de divulgação na internet (Portal Turístico)**, principal ferramenta de divulgação das informações turísticas do destino. Com duas frentes, uma para o turista e outra para o profissional de turismo, o site deve ser um canal eficiente de comunicação entre os gestores e o público por meio da exposição das informações do Cadastro Municipal de Turismo e dos relatórios gerados pelo Observatório do Turismo.

5.3.2 Gerir o Sistema de Informações Turísticas

Para ser viável, todo sistema deve funcionar nos principais browsers do mercado (Acesso web) que permita a realização do cadastro de informações turísticas diretamente pela cadeia produtiva do turismo. Que gere os relatórios do Observatório de Turismo de forma automática e que divulgue informações sobre a oferta turística de forma automatizada no portal turístico do destino.

Para otimizar a gestão do Sistema de Informações Turísticas é imprescindível um Software capaz de integrar os três módulos do Sistema de Informações Turísticas (Cadastro, Observatório e Portal).

- Facilidade na gestão do Cadastro Municipal de Turismo;
- Diversificação de relatórios inteligentes sobre o comportamento da oferta e demanda turística;
- Facilidade na atualização do Portal Turístico.

5.3.3 Promover e apoiar a comercialização do destino turístico

O objetivo é planejar e executar um conjunto de atividades distribuídas em uma linha de tempo, que com esforços do poder público e iniciativa privada, divulgarão o destino turístico para os potenciais centros emissores de turista com o objetivo de aumentar no número de visitantes; Divulgará as ações institucionais dos agentes turísticos com o objetivo de fortalecer institucionalmente o destino; E desenvolverá campanhas de conscientização junto a população local com vistas a melhorar a visão do joanopolense para com a atividade turística. Segundo Públio (2008), um anúncio isolado, por mais criativo que seja, tem muito pouca eficácia comparada com uma campanha completa, com diversas peças diferentes, desde que mantenham o mesmo conceito criativo.

- Aumento do fluxo de visitantes;
- Melhora da imagem institucional do Destino Joanópolis;
- Melhora da visão do joanopolense para com a atividade turística.

5.4 Melhorar a infraestrutura turística

É a infraestrutura turística que oferece as condições mínimas que viabilizam a realização da atividade turística em um determinado lugar. A diferença entre um recurso turístico e um atrativo turístico está na infraestrutura. A título de exemplo: Uma queda d'água (Cachoeira dos Pretos), nesse caso seria entendida como um recurso turístico, mas quando recebe infraestrutura de apoio como acessos, banheiros, local para alimentação e sinalização turística se torna um atrativo turístico. Dados empíricos indicam que a qualidade do acesso (vias de interesse turístico) é diretamente proporcional ao número de visitantes e que uma boa sinalização turística tende a capilarizar o turista para outras áreas que não o centro da cidade.

5.4.1 Melhoria das vias de interesse turístico

A meta de posicionamento definida pelo documento Prognóstico é: Ser referência em turismo rural no Estado de São Paulo. Sabemos que as vias de interesse turístico são espaços de trânsito de visitantes que se deslocam de um ponto de interesse turístico a outro e, no caso de Joanópolis, servem também como atrativo turístico, pois o deslocamento caracteriza uma atividade turística, como, por exemplo, fazer caminhada em meio à natureza, andar a cavalo em estradas rurais, andar de bicicleta em trilhas, etc. Diante disso é fundamental a estruturação das vias de interesse turístico municipais criando um ambiente propício para atingir a meta de posicionamento do Destino.

- Vias de interesse turístico dotadas de infraestrutura para receber o fluxo de visitantes

5.4.2 Melhoria dos pontos de interesse turístico

Joanópolis possui uma infinidade de recursos turísticos, cachoeiras, rios, propriedades rurais, uma grande represa, entre outros. Todavia a grande

maioria desses recursos turísticos não conta com infraestrutura adequada para receber o visitante. É preciso sensibilizar os proprietários desses recursos quanto ao potencial turístico de suas riquezas e orientá-los na transformação dos recursos em verdadeiros pontos de interesse turístico para que atividades turísticas possam ser criadas e comercializadas com base em tais pontos. É importante também valorizar a natureza com a criação de mirantes de contemplação. Visto isso, e para que se possa desenvolver diversificadas atividades turísticas é importante ter pontos de interesse turístico bem estruturados.

- Cachoeira dos Pretos estruturada para contemplação em detrimento ao banho;
- Estacionamento para veículos de turismo;
- Mirantes em pontos estratégicos do município;
- Aumento na oferta de cachoeiras para banho;
- Aumento da infraestrutura Náutica na represa Jaguari-Jacareí.

5.4.3 Sinalização turística integrada

O turista, por estar fora de seu local habitual de convívio, depende de sinalização turística para encontrar os locais de interesse dentro de um destino. É fundamental manter uma estrutura de sinalização padronizada e que ofereça segurança ao visitante. Um bom projeto de sinalização tem potencial para capilarizar o fluxo turístico dentro do município e gerar receita para o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR. A sinalização turística do município de Joanópolis é deficitária e deve ser melhorada visando a instalação de placas para pedestres e veículos em vias públicas, urbanas e rurais e percursos fora de estrada.

A Prefeitura possui um projeto executivo de sinalização turística, mas que precisa ser atualizado para se adequar a Política Municipal de Turismo.

- Geração de recursos para o FUMTUR;
- Padronização da sinalização turística;
- Aumento da capilaridade do fluxo turístico municipal.

5.5 Manter o título de Estância Turística

5.5.1 Manutenção do título de Estância Turística

São Paulo tem, atualmente, 70 estâncias turísticas. A lei complementar Nº 1.261, de 29 de abril de 2015 criou uma nova classificação, além da Estância Turística, o Município de Interesse Turístico - MIT. A cada 3 anos, 3 MITs se tornarão Estâncias e 3 Estâncias serão rebaixadas a nível de MITs. Ações presentes neste plano buscam sanar as exigências do Estado para que o município de Joanópolis não perca o título de Estância Turística. A diferença, resumidamente, entre ser uma Estância e um MIT está no volume de recurso destinado a este município. As 70 Estâncias dividem 80% dos recursos do FUMTUR Estadual e os 140 MITs ficam com 20%.

Joanópolis tem até 30 de abril de 2018 para enviar, via Deputado Estadual, seu projeto de lei revisional com alguns anexos.

- Continuar recebendo recursos do Fundo Estadual de Turismo conforme lei 16.283 de 15 de julho de 2016.

6. METAS

6.1 1500 leitos em meios de hospedagem

Joanópolis conta com poucos leitos em meios de hospedagem e o número de casas de aluguel para temporada vem aumentando, a meta é reduzir a oferta de casas de aluguel para temporada e aumentar a oferta de leitos em meios

de hospedagem. Portanto o Plano Diretor de Turismo 2017-2020 coloca como meta o de número de 1500 leitos disponíveis em meios de hospedagem.

6.2 50 atividades turísticas sendo ofertadas simultaneamente no destino

Para atrair e manter o visitante por mais tempo no destino é fundamental a oferta de atividades turísticas, portanto o Plano Diretor de Turismo 2017-2020 coloca como meta a oferta comercial de no mínimo 100 atividades turísticas simultâneas no destino turístico. Dessa forma, quando o visitante perguntar: “o que tem pra fazer em Joanópolis?”, deverá ter no mínimo 50 respostas.

6.3 150 mil pernoites ano

O objetivo é atrair 50 mil turistas por ano e que estes mantenham o tempo médio de permanência de 3 pernoites e consumam no mínimo 5 refeições, fora o café da manhã. Com isso, espera-se injetar na economia local por ano no mínimo R\$ 19.697.500,00³, R\$ 13.050.000,00 em acomodação e R\$ 6.647.500,00 em alimentação.

³ Preço médio do leito R\$ 87,00 (Inventário da oferta turística 2017) | Preço médio da refeição R\$ 26,59 (estudo de demanda 2017)

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA TURÍSTICA. Estudo de Demanda Turística de Joanópolis. Outubro, 2017.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA TURÍSTICA. Inventário da Oferta Turística de Joanópolis. Maio, 2017.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA TURÍSTICA. Diagnóstico da atividade turística de Joanópolis. Julho, 2017.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA TURÍSTICA. Prognóstico da atividade turística de Joanópolis. Agosto, 2017.

BUARQUE, Sérgio C. Metodologia e Técnicas de Construção de Cenários Globais e Regionais. Brasília, 2003.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Curso de Regionalização do Turismo – Livro 2. Brasília, 2008

SEBRAE MINAS GERAIS. Políticas Públicas. Conceitos e Práticas. Série Políticas Públicas Volume 7. Belo Horizonte/MG: 2008.

¹ SHELDON, P. (1989): "Travel Industry Information Systems", in Witt, S., and Moutinho, L., (eds) *Tourism Marketing and Management Handbook*, Prentice Hall, London, pp. 589-592.

PETROCCHI, Mário. Turismo Planejamento e Gestão. São Paulo/SP: 2009

PÚBLIO, Marcelo Abilio (2008). Como planejar e executar uma: CAMPANHA DE PROPAGANDA. São Paulo: Atlas. p. 274

ABET Agência Brasileira de
Engenharia Turística

Rua Las Vegas, 105 - Cenáculo
Belo Horizonte - MG
CEP: 31620-190
www.abet.tur.br